

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2018

Município: Catanduvas - PR

Região de Saúde: 10ª RS Cascavel

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 29/07/2020 22:13:36

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da atenção especializada. .

OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Aumentar para 95% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família até 2019.	Cobertura de ESF	66,00	2017	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criação das vagas necessárias a suprir o déficit de pessoal (lei e concurso).								
Ação Nº 2 - ↗ Promover a realização de cursos de integração e capacitação.								
1.1.2	Redução de internações por causas sensíveis à atenção básica.	Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica	-	-	Taxa	35,00	35,00	Taxa
Ação Nº 1 - ↗ Ampliar os atendimentos das Equipes da Estratégia de Saúde da Família - ESF								
Ação Nº 2 - ↗ Realização de Oficinas de Educação Permanente em Saúde para capacitação dos profissionais de Saúde para melhoria do processo de trabalho e consequente melhoria na assistência ao usuário								
1.1.3	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	-	-	Taxa	90,00	90,00	Taxa
Ação Nº 1 - ↗ Realizar oficinas para capacitação dos novos ACS e das equipes saúde da família, e ESF para acompanhamento das condicionalidades da Bolsa Família.								
Ação Nº 2 - ↗ Acompanhar os beneficiários quanto aos pré- requisitos da saúde								
Ação Nº 3 - ↗ Ampliar a cobertura do programa Bolsa família.								

1.1.4	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada	Media da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	-	-	Razão	3,00	3,00	Razão
Ação Nº 1 - ↳ Melhorar o acesso na ação coletiva de escovação dental supervisionada.								
1.1.5	Fortalecer a saúde bucal	Número das ações básicas em atenção à saúde bucal	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ↳ Desenvolver ações em saúde bucal da rede mãe paranaense.								
1.1.6	Manutenção da academia de Saúde	Através de cadastros Através de licitação	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ↳ Manter funcionando com equipes especializadas								
Ação Nº 2 - ↳ Realizar grupos conforme patologias e idades								
Ação Nº 3 - ↳ Reestruturar, reformar e equipar.								
1.1.7	Identificar todos os ambientes com placas e imagens para analfabetos.	UBS identificada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ↳ Promover acessibilidade nas UBS para atendimento e recepção de pacientes com deficiência física, visual e Analfabetos, Conforme Manual do AMAQ/PMAQ -AB								
1.1.8	Melhoria no transporte para os pacientes	Através de licitação	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ↳ Aquisição de veículos para traslado de paciente aos centros especializado; (ambulâncias, carros, van e micro ônibus)								
1.1.9	Melhorias nas UBS	Através de licitação	-	-	-	100,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - ↳ Aquisição de equipamentos e materiais permanentes e reformas, pinturas e manutenção								
1.1.10	Utilização dos recursos VIGIASUS e APSUS	Através de licitação	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ↳ Aquisição de materiais de expediente e escritório, materiais de limpeza, materiais de consumo entre outros que seja de uso único. Capacitação das equipes da atenção primária a saúde.								
1.1.11	Realização da territorialização	Através de visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde com parceria em projeto de extensão com o Centro Universitário FAG - Fundação Assis Gurgacz	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - ↳ Realizar um levantamento do número de moradores residentes na área de abrangência, conhecer condições de infraestrutura e recursos sociais, levantar problemas e necessidades definido um diagnóstico da comunidade (continuo) e identificar o perfil demográfico, epidemiológico, socioeconômico e ambiental.								
1.1.12	Aumentar uma equipe da ESF - Equipe da Saúde da Família e Saúde Bucal	Através de projeto ao Ministério da Saúde	-	-	-	1	10	Número
Ação Nº 1 - ↳ Com a realização da territorialização								
1.1.13	NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família	Através de projeto ao Ministério da Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ↳ Com concretização das equipes liberadas pelo M.S, para melhor resolutividade no atendimento da população.								
1.1.14	Laboratório de Próteses Dentárias – LPD	Através de credenciamento ao E-gestor Através de Licitação para contratação de laboratório	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - ↳ Credenciamento ao E-Gestor ao Ministério da Saúde para atender aos municípios.								

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo 2.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ampliar em 100 % o número de serviços de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências	Proporção de serviços de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>↓ Capacitar os profissionais para a Notificação da Violência doméstica e/ou Sexual e outras com elaboração de cronograma que viabilize as capacitações sem a necessidade de fechar temporariamente a unidade de atendimento.</i>								

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3: Promoção da atenção integrada a saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo 3.1 - Fortalecer e ampliar ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 2 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>↓ Ampliar em 2% a razão de exames coletados</i>								
Ação Nº 2 - <i>↓ Intensificar busca ativa das mulheres da faixa etária de risco pelo ACS.</i>								
Ação Nº 3 - <i>↓ Realizar 02 campanhas ao ano de coleta exame citopatológico, no mês de outubro (outubro rosa) em horários alternativos.</i>								
3.1.2	Ampliar em 10% até 2019 a razão de exames de mamografia em mulheres de 45 a 69 anos de idade.	rastreamento realizados em mulheres de 45 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	-	-	-	5,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>↓ Ampliar a razão de exames</i>								
Ação Nº 2 - <i>↓ Intensificar busca ativa das mulheres da faixa etária de risco pelo ACS</i>								
Ação Nº 3 - <i>↓ Realizar campanha no mês de outubro (outubro rosa) aos sábados</i>								

OBJETIVO Nº 3.2 - Objetivo 3.2 - Organizar a rede de atenção à saúde materna e infantil para garantir o acesso, acolhimento e resolutividade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Aumentar o percentual de parto normal	Proporção de parto normal realizado	-	-	-	45,00	45,00	Percentual
Ação Nº 1 - ↳ Promover ações educativas com as gestantes com objetivo de sensibilizar as gestantes quanto benefícios do parto normal para o binômio.								
3.2.2	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal	Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ↳ Pré-natal: Oferecer no mínimo 7 consultas de pré-natal para as gestantes do município.								
Ação Nº 2 - ↳ Implementar as ações de captação e acompanhamento das gestantes no pré-natal								
Ação Nº 3 - ↳ Realizar teste rápido de HIV e sífilis em todos os trimestres de gravidez								
Ação Nº 4 - ↳ Intensificar a busca ativa das gestantes faltosas pelos ACS								
3.2.3	Promover o aleitamento materno	Numero de gestantes que realizam o pré-natal	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ↳ Incentivar o aleitamento materno a todas as gestantes durante o pré-natal e na visita puerperal.								
3.2.4	Realizar teste de sífilis nas gestantes usuárias do SUS.	Número de testes de sífilis por gestante	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ↳ Realizar teste de sífilis em gestante conforme protocolo da Rede Mãe Paranaense e Rede Cegonha.								
Ação Nº 2 - ↳ Capacitar profissionais novos sobre sífilis, conforme protocolo.								
Ação Nº 3 - ↳ Promover capacitações em teste rápido de sífilis com objetivo de ampliar para 100% o número de UBS “testadoras”.								
Ação Nº 4 - ↳ Monitorar a notificação dos casos de sífilis em gestantes.								
3.2.5	Reducir o número de óbito materno	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - ↳ Fomentar a discussão dos óbitos maternos nas Unidades de Atenção Primária em Saúde.								
Ação Nº 2 - ↳ Monitorar e avaliar os casos de óbitos maternos.								
Ação Nº 3 - ↳ Manter a taxa de óbitos maternos em 0%.								
Ação Nº 4 - ↳ Garantir acesso ao Pré-natal a 100% das usuárias SUS								
Ação Nº 5 - ↳ Promover consultas de pré-natal intercalado entre enfermeiros e médicos								
Ação Nº 6 - ↳ Monitorar os resultados dos exames de pré-natal.								
3.2.6	Garantir acesso e acompanhamento de 100% das crianças menores de 1 ano	Proporção de nascidos vivos e SiPNI	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ↳ Acompanhar através da puericultura 100% das crianças incluindo o calendário nacional de imunização								

3.2.7	Realizar avaliação antropométrica em 80% dos alunos da escola municipal (ensino fundamental)	Número de alunos matriculados na rede de ensino.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - ↗ Avaliação com classificação de risco e encaminha-los os que apresentam alterações aos profissionais de referência								

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 5 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 4.1 - Objetivo 5.1 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Reducir a taxa de mortalidade prematura (Taxa de mortalidade prematura (-	-	-	12,00	12,00	Taxa
Ação Nº 1 - ↗ Reduzir a taxa de mortalidade prematura.								
Ação Nº 2 - ↗ Manter a taxa de mortalidade prematura abaixo do pactuado no SISPACTO.								
Ação Nº 3 - ↗ Realizar capacitações dos profissionais novos no uso do Protocolo de Assistência às Condições Crônicas (HA e DM).								
Ação Nº 4 - ↗ Realizar capacitação dos profissionais de saúde para ampliação dos ambulatórios de atendimento a grupos de apoio para cessação de tabagismo.								
Ação Nº 5 - ↗ Campanha "Sem tabaco" a ser realizada no mês de maio.								
Ação Nº 6 - ↗ Manutenção dos grupos de fortalecimento muscular para terceira idade								
Ação Nº 7 - ↗ Intensificar as visitas domiciliares para detecção de riscos nos domicílios dos idosos.								
Ação Nº 8 - ↗ Promover campanhas de prevenção do diabetes e hipertensão arterial.								
Ação Nº 9 - ↗ Promover campanhas de prevenção ao câncer de próstata (novembro azul)								

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Objetivo 7.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Alcançar a cobertura vacinal em 88% nas crianças menores de 1 ano	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas	-	-	-	88,00	88,00	Percentual

Ação Nº 1 - ↳ Capacitação de Imunização para 100 % dos vacinadores								
Ação Nº 2 - ↳ Atualização do Procedimento Operacional Padrão para Imunização.								
Ação Nº 3 - ↳ Realização de Monitoramento de cobertura vacinal com parâmetros municipais								
Ação Nº 4 - ↳ Implantação do SI-PNI em 100% das salas de vacina do município.								
5.1.2	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ↳ Articulação das ações visando aumentar a proporção de cura da tuberculose								
Ação Nº 2 - ↳ Aumentar a busca ativa a pacientes sintomáticos respiratórios, através dos ACS e campanhas.								
Ação Nº 3 - ↳ Construção e divulgação do Perfil Epidemiológico Anual								
5.1.3	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ↳ Realizar reuniões/capacitações sobre HIV com as equipes das UBS.								
Ação Nº 2 - ↳ Viabilizar o acesso do paciente ao teste rápido de HIV.								
5.1.4	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	-	99,00	99,00	Percentual
Ação Nº 1 - ↳ Monitorar trimestralmente o banco de dados da base municipal (SIM).								
Ação Nº 2 - ↳ Analisar e investigar 100% dos óbitos não fetais notificados.								
Ação Nº 3 - ↳ Promover ações de educação permanente em saúde sobre preenchimento adequado das Declarações de óbitos, qualificando 100% dos profissionais atuantes no município.								
5.1.5	Encerrar 100% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após a notificação	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ↳ Alimentar o banco de dados municipal (SINAN) em prazo adequado								
Ação Nº 2 - ↳ Ampliar o percentual de encerramento em até 60 dias								
5.1.6	Ampliar em 10% em relação ao ano anterior a notificação e a investigação de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados	-	-	-	2,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - ↳ Realizar Capacitações para as diferentes Instituições.								
Ação Nº 2 - ↳ Realizar ações de Educação em Saúde elencando temas prioritários em agravos de saúde do trabalho								
Ação Nº 3 - ↳ Realizar campanhas informativas sobre prevenção em acidentes de trabalho (mês de abril).								
5.1.7	Reducir a incidência de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos.	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - ↳ Realizar a digitação no SINAN de HIV/AIDS.								
Ação Nº 2 - ↳ Acompanhar os pacientes internados com suspeita ou confirmados de HIV/AIDS.								
Ação Nº 3 - ↳ Divulgar e estimular a notificação de casos de infecção de adultos/crianças e gestante HIV para todos os serviços de saúde								

Ação Nº 4 - ↗ Melhorar a notificação dos casos de AIDS adulto/criança e gestante HIV.

Ação Nº 5 - ↗ Realizar monitoramento dos casos de gestantes HIV e Sífilis, das crianças expostas ao HIV e das notificações de Sífilis Congênita juntamente com a Vigilância Epidemiológica do Município e a 10ª Regional de Saúde.

Ação Nº 6 - ↗ Realizar treinamentos para profissionais da rede de saúde sobre a transmissão vertical de HIV/Sífilis.

5.1.8	Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase	Proporção de cura de casos novos de hanseníase	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
-------	---	--	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - ↗ Elaborar campanhas de prevenção de hanseníase (mês de janeiro).

Ação Nº 2 - ↗ Construção do Perfil Epidemiológico por região e divulgar semestralmente para rede de serviços

5.1.9	Reducir a incidência de sífilis congênita	Número de casos de sífilis congênita em menores de 01 ano.	-	-	-	1	100	Número
-------	---	--	---	---	---	---	-----	--------

Ação Nº 1 - ↗ Manutenção da educação permanente e monitoramento e avaliação dos indicadores.

Ação Nº 2 - ↗ Monitorar os casos através do SINAN

Ação Nº 3 - ↗ Acompanhar junto aos serviços o seguimento dos casos até o encerramento

Ação Nº 4 - ↗ Acompanhamento e parceria junto aos laboratórios para melhoria da qualidade dos exames de detecção da Sífilis

Ação Nº 5 - ↗ Manter as 3 coletas de VDRL preconizadas no protocolo.

Ação Nº 6 - ↗ Intensificar a busca ativa dos comunicantes de casos positivos de sífilis

5.1.10	Reducir o índice de hepatites virais	Monitorar casos novos de hepatites	-	-	-	0	0	Número
--------	--------------------------------------	------------------------------------	---	---	---	---	---	--------

Ação Nº 1 - ↗ Elaborar campanhas de prevenção de hepatites virais (mês de julho).

Ação Nº 2 - ↗ Construção do Perfil Epidemiológico por região e divulgar semestralmente para rede de serviços.

Ação Nº 3 - ↗ Intensificar a busca ativa dos comunicantes de casos positivos de hepatites virais.

Ação Nº 4 - ↗ Realizar reuniões/capacitações sobre hepatites virais com as equipes das UBS.

Ação Nº 5 - ↗ Viabilizar o acesso do paciente ao teste rápido de hepatites.

5.1.11	Manter o número de 4 ciclos de vistorias em domicílios em relação ao ano para a dengue	nº de domicílios vistoriados no ano.	-	-	-	4	4	Número
--------	--	--------------------------------------	---	---	---	---	---	--------

Ação Nº 1 - ↗ Aumentar o número de vistorias nos domicílios através de ampliação de vagas visando também o crescimento habitacional

Ação Nº 2 - ↗ Criação e provimento das vagas necessárias a suprir o déficit de pessoal (lei e concurso)

Ação Nº 3 - ↗ Promover cursos de integração e capacitação.

Ação Nº 4 - ↗ Acompanhar os casos suspeitos e confirmados internados em Hospitais

Ação Nº 5 - ↗ Monitorar, analisar e encerrar os casos de Dengue grave.

Ação Nº 6 - ↗ Ampliar anualmente o número de profissionais capacitados.

Ação Nº 7 - ↗ Em caso de epidemia contratação temporária de novos profissionais (ACE e ACS).

Ação Nº 8 - ↗ Realizar 2 campanhas anuais de combate ao mosquito vetor sendo uma no mês de janeiro como arrastão e outra no mês de setembro com panfletagem e conscientização da população.

OBJETIVO Nº 5.2 - Objetivo 7.2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no Programa de aceleração do crescimento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Ampliar para 70% as ações de intervenção de vigilância ambiental nas análises com resultados insatisfatórios realizados em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros: coliformes totais, cloro residual e livre, e turbidez.	Proporção de análises com resultados insatisfatórios realizados em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	-	50,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - ↗ Propor ações de intervenção nos locais com resultados insatisfatórios.								
Ação Nº 2 - ↗ Monitorar e avaliar os resultados.								
Ação Nº 3 - ↗ Manter a realização das análises.								

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ 11 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Objetivo 11.1 - Implementar ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) para qualificação das Redes de Atenção do Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Implementar ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) para 100% dos serviços de saúde próprios	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas pelo município	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ↗ Realização de treinamento introatório para os servidores recém-contratados.								
Ação Nº 2 - ↗ Cursos diversos de curta duração								
Ação Nº 3 - ↗ Cursos de especialização diversos.								
6.1.2	Realizar atividades que discutam o processo de trabalho diário na lógica da Educação Permanente em Saúde	Número de atividades de Educação Permanente em Saúde realizada no ano.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - ↗ Elaborar propostas de cronograma de atividades de Educação Permanente por Diretoria								

OBJETIVO Nº 6.2 - Objetivo 11.2 Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Ampliar o número de trabalhadores da autarquia/secretaria de saúde, para novos serviços e ampliação dos profissionais nos serviços existentes, com vínculos protegidos.	Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ↳ Criação e provimento das vagas necessárias a suprir o déficit de pessoal (lei e concurso).								
Ação Nº 2 - ↳ Criação de vagas necessárias a cada ano, conforme previsão orçamentária de cada exercício								

DIRETRIZ Nº 7 - DIRETRIZ 12 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 7.1 - Objetivo 12.1 – Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Permanecer com a meta pactuada (01)	Proporção de plano de saúde enviada ao conselho de saúde.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - ↳ Elaborar o plano municipal de saúde juntamente com as coordenações, cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
301 - Atenção Básica	Reducir a taxa de mortalidade prematura (12,00
	Aumentar o percentual de parto normal	45,00
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológicos a cada 2 anos	100,00
	Ampliar em 100 % o número de serviços de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências	100,00
	Aumentar para 95% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família até 2019.	95,00
	Permanecer com a meta pactuada (01)	1
	Ampliar o número de trabalhadores da autarquia/secretaria de saúde, para novos serviços e ampliação dos profissionais nos serviços existentes, com vínculos protegidos.	100,00
	Implementar ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) para 100% dos serviços de saúde próprios	100,00
	Alcançar a cobertura vacinal em 88% nas crianças menores de 1 ano	88,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal	100,00
	Ampliar em 10% até 2019 a razão de exames de mamografia em mulheres de 45 a 69 anos de idade.	5,00
	Redução de internações por causas sensíveis à atenção básica.	35,00
	Realizar atividades que discutam o processo de trabalho diário na lógica da Educação Permanente em Saúde	1
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	100,00
	Promover o aleitamento materno	100,00
	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	90,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	99,00
	Realizar teste de sífilis nas gestantes usuárias do SUS.	100,00
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escavação dental supervisionada	3,00
	Encerrar 100% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	100,00
	Reducir o número de óbito materno	0
	Fortalecer a saúde bucal	100,00
	Ampliar em 10% em relação ao ano anterior a notificação e a investigação de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	2,00
	Garantir acesso e acompanhamento de 100% das crianças menores de 1 ano	100,00

	Manutenção da academia de Saúde	100,00
	Reducir a incidência de AIDS em menores de 5 anos	0
	Realizar avaliação antropométrica em 80% dos alunos da escola municipal (ensino fundamental)	80,00
	Identificar todos os ambientes com placas e imagens para analfabetos.	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase	100,00
	Melhoria no transporte para os pacientes	100,00
	Reducir a incidência de sífilis congênita	1
	Melhorias nas UBS	100,00
	Reducir o índice de hepatites virais	0
	Utilização dos recursos VIGIASUS e APSUS	100,00
	Manter o número de 4 ciclos de vistorias em domicílios em relação ao ano para a dengue	4
	Realização da territorialização	1
	Aumentar uma equipe da ESF - Equipe da Saúde da Família e Saúde Bucal	1
	NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família	100,00
	Laboratório de Próteses Dentárias - LPD	1
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar para 70% as ações de intervenção de vigilância ambiental nas análises com resultados insatisfatórios realizados em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros: coliformes totais, cloro residual e livre, e turbidez.	50,00
	Ampliar em 10% em relação ao ano anterior a notificação e a investigação de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	2,00
	Utilização dos recursos VIGIASUS e APSUS	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Alcançar a cobertura vacinal em 88% nas crianças menores de 1 ano	88,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	100,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	99,00
	Encerrar 100% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	100,00
	Reducir a incidência de AIDS em menores de 5 anos	0
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase	100,00
	Reducir a incidência de sífilis congênita	1
	Reducir o índice de hepatites virais	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	26.886.383,00	1.521.473,35	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	28.407.856,35
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A